

bro de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 18633/2022-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 691-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.331042/2022).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA) COM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEIS, PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: DISK GÁS E ÁGUA LTDA.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 026/2022

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação, constante no Processo nº 19696/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 687-SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Deusiana Ferreira Costa Gouveia, Engenheira Civil, CREA 0914660993, lotado nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação emergencial de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de contenção/estabilização de talude e serviços complementares em risco iminente de desmoronamento, Av. Brasil, trecho tubulado do igarapé Pricumã, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 707.911,65 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 3520 - Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17.512.0040.2125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500,0000 – R\$ 707.911,65 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) – Recurso Próprio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Interino

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 110 -2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro De Lima matrícula nº 844957, para atuar como Gestor e os servidores Ivani Souza de Almeida matrícula nº 25637 e Vanessa Matos Pinheiro matrícula nº 44777, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 675-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 15470/2022/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de complementação alimentar – Empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Lote I.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 010/2022, oriundo do Processo Administrativo 15470/2022/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, conforme especificações a seguir discriminadas: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ 11.110.793/0001-18, vencedora do Lote 1, sendo o Lote 1 pelo valor de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e doze mil), perfazendo o valor total do lote de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e doze mil).

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social